



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1557 de 17 de junho de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 127.000,00 – Manutenção Secretaria de Cultura - SEMCEL e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais) referente a despesas pagamento de pessoal junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09.	SECRETARIA DE CULTURA	
09.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
09.001.04.122.0006.2.139	Manutenção das Ativ. Da SEMCEL	
31.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	R\$ 12.000,00
	Total	R\$ 127.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.	GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0009.2.006	Manutenção das Ativ. Da SEMAF	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 127.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 17/06/2025 09:37:28
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

